FTIGESP fecha conven ç ão com sal ário maior e garantia de direitos da categoria gr áfica

, 23 Novembro 2015 - 10:53:00

A recomposi ç ão da infla ç ão sobre os sal ários dos trabalhadores gr áficos e a manuten ç ão de todos os direitos da Conven ç ão Coletiva de Trabalho da classe no Estado de S ão Paulo. Este é o resumo da luta da FTIGESP e de todos os Sindicatos da categoria (STIGs) nesta campanha salarial, marcada pela crise financeira, desemprego e ofensiva patronal contra os direitos hist óricos dos empregados. Por ém, com muita luta, atrav és da campanha unificada entre os STIGs, que realizaram fortes assembleias conjuntas nas regi ões de Jundia í, Taubat é, Baur ú e Ja ú, al ém das v árias assembleias dos sindicatos nas suas regi ões, com destaque às feitas pelos STIGs S ão Paulo, Guarulhos, Barueri/Osasco, Jundia í e Taubat é, os gr áficos ter ão um reajuste que chegar á aos 10,33 por cento da infla ç ão e n ão perder ão PLR, nem outros direitos, como estava no pacote de maldades dos empres ários. O novo acordo foi finalizado na última quinta-feira (19).

"O reajuste sal ário j á deve entrar no pagamento de novembro, que deve ser feito no pr óximo dia 5", informa o presidente FTIGESP, Leonardo Del Roy. O sal ário ter á um reajuste inicial de 7 por cento. Com isso, o piso salarial passa para R\$ 1.370,60. Este é o valor do sal ário que j á deve ser pago no dia 5. Todas as faixas salariais at é R\$ 9 mil devem ser reajustados em 7 por cento. Acima disso, deve ser acrescido sobre o sal ário um valor fixo de R\$ 630 e quando chegar mar ço deve-se inserir mais R\$ 299,70. Em rela ç ão ao restante do reajuste de quem recebe do piso a at é R\$ 9 mil, que ser á tamb ém em mar ço, o aumento ser á de 3,11 por cento. Este índice equivale ao percentual restante para chegar aos 10,33 por cento da infla ç ão. O novo piso salarial ficar á, portanto, definido em R\$ 1.414,60.

A luta da categoria tamb ém evitou que houvesse retrocesso nos direitos, como desejavam os patr ões. A inten ç ão dos empres ários era excluir a PLR, rebaixar o piso de parte da classe, deixando boa parte recebendo o sal ário m ínimo paulista e outra parcela sal ário m ínimo nacional. Eles tamb ém queriam reduzir em 15 por cento o valor do adicional noturno e etc. A FTIGESP, atrav és das luta dos STIGs evitou tudo isso, fazendo valer o tema da campanha salarial de que n ão retrocederia jamais nos direitos.

Dessa forma, a PLR continua garantida. Ela representa muito para cada trabalhador. As empresas continuar ão obrigadas a pagar o benef ício. O direito fica do mesmo jeito que foi este ano. As gr áficas com at é 19 empregados devem pagar R\$ 605,72 em duas parcelas de R\$ 302,86; Naquelas com efetivo entre 20 e 49 empregados o valor é de R\$ 659,20 em duas parcelas de R\$ 329,60; As empresas entre 50 e 99 gr áficos o valor é de R\$ 766,06 em duas parcelas de R\$ 383,03; Onde h á o efetivo de 100 ou mais o valor é de R\$ 890,80 em duas parcelas de R\$ 445,40.

Reprodu ç ão e reprografia

O piso salarial dos trabalhadores das empresas enquadradas enquanto reprodu ç ão e reprografia tamb ém ter ão id êntico reajuste percentual das gr áficas convencionais. O aumento é de 7 por cento em novembro e mais 3,11 por cento a partir do

sal ário de mar ço. Com isso, o sal ário de novembro j á deve ser de R\$ 1.128,60. E, a partir do sal ário de mar ço, ele ser á de R\$ 1.163,80. Este valores s ão classificados como sal ários diferenciados.